



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 012 | Uruoca - Ceará | 03 Páginas  
Publicação: Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário de Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA AEP Nº 019/2022, URUOCA/CE DE 18 JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por desistência de autorização do Servidor Francisco Cícero Moreira.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. FRANCISCO CÍCERO MOREIRA, o retorno às suas atividades laborais do cargo de agente administrativo com lotação na Secretaria Municipal da Educação, para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 082/2002 de 01 de abril de 2002, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria AEP nº. 235/2021 de 02 de agosto de 2021.

Uruoca, Ceará, em 18 de janeiro de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

#### SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 011, DIA 18 DE JANEIRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Ismênio Andrade da Silveira Filho com acompanhante, para consulta no Hospital SARAH, e a paciente Raimunda Sandra Pereira, para consulta no ICC – Instituto do Câncer do Ceará. No dia 18 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 055.695.503-05, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 18 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Janeiro de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO RURAL,**  
**MEIO AMBIENTE E DOS**  
**RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA SDRU Nº 002 20 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
 PUBLIQUE-SE.  
 CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,**  
**MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**E DESENVOLVIMENTO DE**  
**PESSOAL**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022 AO EDITAL 002/2022- AEP, DE 12 DE**  
**JANEIRO DE 2022**

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 015/2022, de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições do item 11.5, do Edital da Seleção Pública nº. 002/2022, de 12 de janeiro de 2022, quanto à decisão da Comissão nos casos omissos e duvidosos referente à Seleção Pública;

CONSIDERANDO a decisão deliberada da Comissão Executora do Processo Seletivo do Edital 002/2022- EAP em relação a realização de inscrição para os cargos ofertados no referido processo seletivo, a fim de conferir a isonomia entre todos os interessados;

CONSIDERANDO as disposições do item 4.1, do Edital da Seleção Pública nº. 002/2022, de 12 de janeiro de 2022, e anexos I e II, para o cargo que almeje o candidato, bem como, os documentos exigidos no ato da inscrição, poderá o candidato que estiver notificado e cumprindo isolamento devido à COVID-19 ou influenza, estando em posse de atestado médico ou declaração expedida por enfermeiro (a) que assim comprove, juntamente com toda a documentação exigida no item supracitado realizar inscrição através de e-mail.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a realização de inscrição prevista no item 4.1 do EDITAL nº. 002/2022 - AEP, de 12 de janeiro de 2022, excepcionalmente ao candidato que estiver notificado e cumprindo isolamento devido à COVID-19 ou influenza, estando em posse de atestado médico ou declaração expedida por enfermeiro (a) que assim comprove, juntando em anexo aos demais documentos exigidos em edital, em decorrência de garantir a oportunidade à todos, através do e-mail: [selecaouruoca002@gmail.com](mailto:selecaouruoca002@gmail.com);

Art. 2º Será concedido à inscrição através do e-mail: [selecaouruoca002@gmail.com](mailto:selecaouruoca002@gmail.com), da data de 18 e 19 de janeiro de 2022, até as 17:00 horas, na qual o candidato deverá identificar no assunto o seu nome completo.

Art. 3º A validação da inscrição será atrelada a confirmação de recebimento, em resposta ao e-mail enviado.

Art. 4º Esta modalidade de inscrição dar-se-á somente aos que comprovarem através de documentação os critérios descrito no Art. 1º.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE.

Uruoca/CE, 18 de janeiro de 2022.

**MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**ELENICE CARNEIRO DE SOUZA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**RENATA SOUZA DA SILVA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**CÁSSIA MAYARA FONSECA FERNANDES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022 AO EDITAL 003/2022- AEP, DE 14 DE**  
**JANEIRO DE 2022**

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 016/2022, de 14 de janeiro de 2022;





CONSIDERANDO as disposições do item 11.5, do Edital da Seleção Pública nº. 003/2022, de 14 de janeiro de 2022, quanto à decisão da Comissão nos casos omissos e duvidosos referente à Seleção Pública;

CONSIDERANDO a decisão deliberada da Comissão Executora do Processo Seletivo do Edital 003/2022- EAP em relação a realização de inscrição para os cargos ofertados no referido processo seletivo, a fim de conferir a isonomia entre todos os interessados;

CONSIDERANDO as disposições do item 4.1, do Edital da Seleção Pública nº. 003/2022, de 14 de janeiro de 2022 e anexo I, para o cargo que almeje o candidato, bem como, os documentos exigidos no ato da inscrição, poderá o candidato que estiver notificado e cumprindo isolamento devido à COVID-19 ou influenza, estando em posse de atestado médico ou declaração expedida por enfermeiro (a) que assim comprove, juntamente com toda a documentação exigida no item supracitado realizar inscrição através de e-mail.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a realização de inscrição prevista no item 4.1 do EDITAL nº. 003/2022 - AEP, de 14 de janeiro de 2022, excepcionalmente ao candidato que estiver notificado e cumprindo isolamento devido à COVID-19 ou influenza, estando em posse de atestado médico ou declaração expedida por enfermeiro (a) que assim comprove, em decorrência de garantir a oportunidade à todos, através do e-mail: [selecaouruoca003@gmail.com](mailto:selecaouruoca003@gmail.com);

Art. 2º Será concedido a inscrição através do e-mail: [selecaouruoca003@gmail.com](mailto:selecaouruoca003@gmail.com), da data de 18 de janeiro de 2022, até as 18:00 horas, na qual o candidato deverá identificar no assunto o seu nome completo.

Art. 3º A confirmação de inscrição será atrelada a confirmação de recebimento, em resposta ao e-mail enviado.

Art. 4º Esta modalidade de inscrição dar-se-á somente aos que comprovarem através de documentação os critérios descrito no Art. 1º.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Uruoca/CE, 18 de janeiro de 2022.

**MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA

**ELENICE CARNEIRO DE SOUZA**  
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA

**RENATA SOUZA DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA

**FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA**  
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA

**CÁSSIA MAYARA FONSECA FERNANDES**  
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA

#### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

#### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



**A Pandemia  
não acabou.  
Use máscara!**



Use álcool em gel;  
Evite aglomerações  
e mantenha o  
distanciamento  
social!

